SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3350

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2023 / 2025**

| CARGO | MUNICIPIO | NOME |
|---|---|---|
| Diretor Presidente | Campos Verdes | Haroldo Naves Soares |
| Diretor 1º Vice-Presidente | Jaraguá | Paulo Vitor Avelar |
| Diretor 2º Vice-Presidente | Rio Quente | Ana Paula Lima de Oliveira |
| Diretor Administrativo | Santa Helena de Goiás | Joao Alberto Vieira Rodrigues |
| Diretor Administrativo Substituto | Panamá | Jose Willian Coelho de Paula |
| Diretor Financeiro | Turvelândia | Siron Queiroz dos Santos |
| Diretor Financeiro Substituto | Bonfinópolis | Kelton Pinheiro |
| Diretor Escola de Gestão Pública | São Luís de Montes Belos | Eldecírio da Silva |
| Diretor Legislativo | Campos Verdes | José Carlos da Silva Santos |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/24

EXTRATO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2023
RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 490/2024.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
OBJETO: Prorrogação para mais doze meses o Convênio com Rádio FM para transmissão "ao vivo" das sessões ordinárias e outros atos do Poder Legislativo de Minaçu-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.
VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025

ONDE LÊ:
VALOR DO ADITIVO: R$ 100.147,20 (cem mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).
LÊ SE:
VALOR DO ADITIVO: R$ 50.073,60 (cem mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do processo legislativo -01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Publicidade e Propaganda
DATA ASSINATURA: 31/05/2024.

**Publicado por:**
Tonia da Silva Pereira
**Código Identificador:**0FC96B62

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA Nº 133

PORTARIA Nº 133/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor BRUNO FREITAS NASCIMENTO, lotado no Cargo de Agente de Serviços Administrativos II, inscrito no CPF sob o nº 029.250.501-90, portador da Cédula de Identidade RG nº 987625 SSP-GO, 1 (uma) pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Goiás, em Visita a Alego (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 25 e 26 de junho de 2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**42982981

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA Nº 132

PORTARIA Nº 132/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO, brasileira, casada, Analista Legislativo, inscrita no CIC/MP sob o número 855.316.261-34, portadora da Cédula de Identidade RG 3412525, DGPC-GO, uma diária com pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para participar do 14º Encontro Regional do TCM-GO em Goiânia-Go, no dia 26 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**C5ABA6D1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APORÉ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº645/2024

PORTARIA FMS Nº645/2024 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 20/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/06/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**84EBB1E6

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº646/2024

PORTARIA FMS Nº646/2024 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 22/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/06/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**001FC6E4

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº647/2024

PORTARIA FMS Nº647/2024 - 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 19/06/2024, e retorno previsto para o dia 21/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/06/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**2BD267CB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº648/2024

PORTARIA FMS Nº648/2024 - 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 23/06/2024, e retorno previsto para o dia 26/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesa com 03 (três) pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/06/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**1F88B2F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº649/2024**

PORTARIA FMS Nº649/2024 - 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 23/06/2024, e retorno previsto para o dia: 24/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$246,00 (Duzentos e Quarenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 e despesas com Pedágios no valor de R$60,00 (Sessenta reais) conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco Dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/06/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**1E9D1428

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº650/2024**

PORTARIA FMS Nº650/2024 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 23/06/2024 e retorno previsto para o dia: 26/06/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/06/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**9DB2483A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº651/2024**

PORTARIA FMS Nº651/2024 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta médica, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 19/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta

e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/06/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**2DC4379B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº652/2024**

PORTARIA FMS Nº652/2024 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Oficina para apresentação da Ferramenta Imuniza e Monitoramento de Estratégias de Vacinação 2024, com saída no dia: 24/06/2024 e retorno previsto para o dia: 25/06/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/06/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**4D4F6440

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº653/2024**

PORTARIA FMS Nº653/2024 - 24 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 19/06/2024, e retorno previsto para o dia: 20/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (24/06/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**CF92453A

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DA ATA 125/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2024**
**PROCESSO Nº. 15077/2024**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
**OBJETO:** Registro de preços para gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
**VALOR**: **R$ 2.925,00 (Dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**
**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2024
**DATA DE VIGENCIA:** ATE DIA DE 16 DE AGOSTO DE 2024

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**254B2705

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**PORTARIA N.º 898/GAB/2024**

**G A B I N E T E**

**Portaria** n.º 898/GAB/2024

*Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.*

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 15592/2024.
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **ANDREIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, no período de 14/10/2024 a 12/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

***VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**9EA5EB50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**PORTARIA N.º 1153/SS/2024**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria** n.º 1153/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 15385/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **EMERSON LOPES DOS SANTOS,** lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

***FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA***
Secretária Municipal de Saúde

***VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**2F16B5C9

**SANECÉU**
**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DA ATA 037/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024**
**PROCESSO Nº. 15076/2024**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023
**CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU**
**CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
**VALOR**: **R$ 1.189,95 (Um mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco).**

**DATA DE ASSINATURA: 19** DE JUNHO DE 2024
**DATA DE VIGENCIA:** ATÉ DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**EF8F572F

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2024**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **CONTRATADO:** | NARA LEMES CASTILHO |
| **Nº DO DISTRATO:** | 10/2024 |
| **CPF:** | 013.317.091-80 |
| **OBJETO:** | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA – 40 HORAS SEMANAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA.<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA – 20 HORAS SEMANAIS. |
| **SUPORTE LEGAL:** | Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1983. |
| **DATA** | 24/06/2024 |

**C E R T I D Ã O**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 24 de junho de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**325E27D8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 82/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO |
| **CONTRATADO:** | ROGERIO CANDIDO DA SILVA 02504461119 |
| **Nº CONTRATO:** | 82/2024 |
| **CNPJ/CPF:** | 13.752.097/0001-30 |
| **OBJETO:** | *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA MIG NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR E OUTROS SERVIÇOS DE SOLDA DESCRITOS NESTE TERMO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES.* |
| **PRAZO EXECUÇÃO:** | O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. |
| **PREÇO TOTAL:** | R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). |
| **REC. ORÇAMENTÁRIO:** | **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**<br>**FICHA:** 000307<br>**ORGÃO:** 000002<br>**UNIDADE:** 000013<br>**FUNÇÃO:** 000026<br>**SUBFUNÇÃO:** 000782<br>**PROGRAMA:** 001301<br>**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054<br>**ELEMENTO:** 339039<br>**FONTE DE RECURSO:** 1.00.000<br>**SUBELEMENTO:** 19 |
| **SUPORTE LEGAL:** | Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. |
| **FISCAL DO** | SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA |

| | |
|---|---|
| **CONTRATO:** | |
| **DATA** | 24/06/2024 |

**C E R T I D Ã O**

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 24 de junho de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**9746C875

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 50/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 50/2023**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 79/2023**

LICITAÇÃO:Dispensa nº 53/2023. CONTRATADO (a):***SERVE – CONERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA,*** inscrita no CNPJ: 06.203.737/0001-98 com endereço a Rua C115, Nº 36, QD211, LT07, Jardim America, Goiânia-GO, CEP: 74255-410, neste ato representado pela Sr. **Rodrigo Gonzaga Saavedra Pires**, portador(a) do CPF nº 014.322.411-50, RG nº 34972 PM-GO**,** residente e domiciliado a Rua C115, Nº 36, QD211, LT07, Jardim America, Goiânia-GO, CEP: 74255-410, Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 53/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 79/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de e 1º de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 79/2023, conforme previsto na cláusula 2.1 do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**6617988F

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE ARP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2024**

**Processo: 5677/2023**
**Contratante:** Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde **Contratada M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ: 43.044.418/0001-03.**
**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n° 13/2024
**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
**Valor total: R$ 7.760,00(sete Mil, setecentos e sessenta reais)**
**Prazo de Vigência:** 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
**Data de assinatura: 14/06/2024.**

***ELAINE DOS REIS SILVA***.
Agente de contratação. Decreto nº 1220/2024. 24 De Junho de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**17D01179

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**DECISÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar n. 4963/2023**

**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO**, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE intimam a empresa **D E D ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 28.141.318/0001-01, com sede na Rua P28, nº. 157, quadra P 93, lote 01, Sala 04, Setor dos Funcionários, Goiânia, Goiás, CEP: 74.543-420, neste ato representada por **DANIELLE SOUSA CHAVES**, para conhecimento da **DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD N. 4963/2023**, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

***ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.***
Secretária. Decreto N. 1.231/2024. 24 de Junho de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**4A464519

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2023.**

**PROCESSO Nº: 759/2024**
**CONTRATANTE:** Município de Flores de Goiás- GO
**CONTRATADA: MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA**,CNPJ Nº 24.344.713/0001-30
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 08/2023.
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/04/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições do Contrato 310/2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93.
**Valor total anual:** R$ 661.457.85 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 151.
Dotação10.08.15.451.1015.1.030.4.4.90.51. Fonte 100
**Data de assinatura: 10/03/2024**

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO***.
Presidente da CPL.
Decreto 1.091/2023. 10 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**4485DE15

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2023.**

**PROCESSO Nº: 760/2024**
**CONTRATANTE:** Município de Flores de Goiás- GO

**CONTRATADA: MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA**,CNPJ Nº 24.344.713/0001-30
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 08/2023.
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/04/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições do Contrato 312/2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93.
**Valor total anual:** R$ 630.539,30 (Seiscentos e Trinta Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 151.
Dotação 10.08.15.451.1015.1.030.4.4.90.51. Fonte 100
**Data de assinatura: 10/03/2024**

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO***.
Presidente da CPL.
Decreto 1.091/2023. 10 de Março de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**8EE9907D

## PODER EXECUTIVO
## EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 599/2023.**

**Processo:** 2083/2024.
**Contratante: Município de Flores de Goiás**
**Contratada: PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 29.479.935/0001- 84**
**Modalidade de licitação:** Concorrência nº 003/2023.
**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a **supressão de 2,62%** (dois virgula sessenta e dois por cento) e **acréscimo de 22,47%** (vinte e dois virgula quarenta e sete por cento) na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS** , consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 20 de dezembro de 2023, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
**Valor total da acréscimo**: **1.420.946,89** (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).
**Recursos Orçamentários: Ficha 538. Dotação 10.08.15.451.1015.1.064.4.4.90.51. FONTE:100**

***ELAINE DOS REIS SILVA***.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 24 de Junho de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**1AC03498

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GUARINOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 190 /2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 190 /2024**
**MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DOS BOMBEIROS CIVIL NO RAMO DE ATENDIMENTO APH E PREVENÇAO E COMBATE AO INCENDIO E PRIMEIROS SOCORROS DURANTE TODO EVENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS DA ROMARIA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA PENHA, entre 25 **de Junho e 27 de Junho deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 190/2024, Tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h.

Guarinos, aos 24 de Junho de 2024.

***AMARILDO DO AMARAL /***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Angelica Maria de Lima
**Código Identificador:**EFC85C34

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MARA ROSA

### MUNICÍPIO DE MARA ROSA
### DECRETO DE DISPENSA N°415/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação da aquisição de itens de ferragista**.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para aquisição de itens de ferragista.
**DECRETA:**
**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de mobiliário para escritório autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24,

neste ato representado pelo Sr. ROBERTO SIMAO FONSECA, CPF nº 015.897.421-25
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.602,75 ( DOIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**,** em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24**,**para a contratação para aquisição de itens de ferragista, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 24 de junho de 2024.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**333642FC

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2024**

**CONTRATO N°157/2024**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA
**CONTRATADA:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.
**Valor:**R$2.602,75 (DOIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
**Dotação:** 16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
**Data da Assinatura:**24/06/2024
**Processo:**5175/2024
**Dispensa:** 279/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**EDE1015A

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO Nº 417/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."*

**A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**CONSIDERANDO** a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

**CONSIDERANDO** que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2024;
**D E C R E T A:**
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2024:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| VITORIA FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA | VITORIA FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 55.578.284/0001-90 | HABILITADA | ODONTOLOGO (A) |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**MARA ROSA- GO, AOS 24 DE JUNHO DE 2024.**

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO***
Gestora Publica Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**8ED1FE1D

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2024**

**Contrato n°** 101/2024
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Contratada:VITORIA FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ODONTOLOGO (A)
**Valor:R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**
**Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339039 F 464 FO 102/107/131**
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21
**Vigência:** 24/06/2024 À 31/12/2024
**Data da Assinatura:**24/06/2024
**Processo:** 604/2024
**Credenciamento:** 001/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**F492F15D

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°416/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Locação de som, estrutura de palco e iluminação.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para Locação de som, estrutura de palco e iluminação.
**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação visa a contratação para locação de equipamentos especializados a fim de promover som e iluminação, em virtude da realização do evento da Formatura Bombeiro Mirim, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Locação de som, estrutura de palco e iluminação.

**DECRETA:**

**RESOLVE:**
**Art. 1° -**Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Locação de som, estrutura de palco e iluminação,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116, CNPJ. 41.632.056/0001-46 .

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor da empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116, CNPJ. 41.632.056/0001-46, para a contratação de empresa para Locação de som, estrutura de palco e iluminação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116, CNPJ. 41.632.056/0001-46, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 24 de junho de 2024.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**E2BD8CE9

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°418/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de uniformes para os Secretários do Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os Secretários do Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração**.**

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de uniformes para os secretários das secretarias vinculadas ao Município de Mara Rosa objetivando a integração, padronização e melhor aparência dos mesmos.

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de uniformes para os Secretários do Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os Secretários do Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77**,** neste ato representado pela **Sra. VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº 596.692.761-87;

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 6.595,00 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**,** em favor da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77**,** para a contratação de empresa para a aquisição de uniformes para os Secretários do Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 24 de junho de 2024.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**AFF90F72

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N°159/2024**

**CONTRATO N°159/2024**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA
**CONTRATADA: VANILDE PEDRO DE MORAIS**, INSCRITA NO CNPJ: 02.763.346/0001-77
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**VALOR:R$ 6.595,00** (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
**DOTAÇÃO: 04.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100**
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021
**DATA DA ASSINATURA:**24/06/2024
**VIGÊNCIA:** 24/06/2024 A 24/09/2024
**PROCESSO:** 5378/2024
**DISPENSA:** 281/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**015A449C

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
**ALTERAÇÃO DE DATA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia 08 de julho de 2024, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 09h00min (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. Fim do cadastramento das propostas em 08/07/2024 às 08h00min. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

***ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**F1A510B7

---

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **31 de julho de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** tipo menor preço para Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da escola municipal Santo Antônio, conforme disposições do projeto básico em anexo. Fim do cadastramento das propostas 31/07/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 31/07/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 25/06/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

***MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**271D624D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**

**Processo Ref**.: ***2024038775***
Considerando a alegação da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, da impossibilidade de fornecer o item ***86 (FENOTOÍNA 100mg comprimido),*** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 036/2023;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 036/2023**, do Pregão Eletrônico nº **006/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, d**o(s) item(ns):**
à ***86 (FENOTOÍNA 100mg comprimido);***
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 12 de junho de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0B872CCD

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO - 2024027061**

**PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**SEGUNDO DISTRATANTE: NAYARA FABYAN DE OLIVEIRA FROTA**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 051.741.625-58.
**OBJETO: DISTRATO** do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2021030422** e aditivos nº 2021057429, 2022029651, 2022062538 e 2023078375*)*, firmado entre as partes em 01 de agosto de 2021.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
**VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O contrato, com vigor de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 23 de abril de 2024.
**DATA DE ASSINATURA**: 23 de abril de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**E9F0BBF8

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO - 2024028392**

**PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**SEGUNDO DISTRATANTE: MARCELA COSTA PEREIRA**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 705.940.631-08.
**OBJETO: DISTRATO** do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2023035825** e aditivos nº 2023063027 e 2023078418*)*, firmado entre as partes em 23 de maio de 2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
**VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O contrato, com vigor de 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 30 de abril de 2024.
**DATA DE ASSINATURA**: 29 de abril de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**38719A4C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO - 2024025703**

**PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**SEGUNDO DISTRATANTE: MONIQUE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 153.429.877-09

**OBJETO: DISTRATO** do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2024008923***)*, firmado entre as partes em **08 de abril de 2024**.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
**VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O contrato, com vigor de 08 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 17 de abril de 2024.
**DATA DE ASSINATURA**: 17 de abril de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**51A1BBE3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO - 2024029490**

**PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**SEGUNDO DISTRATANTE: MAIRA LARA DA CRUZ MARQUES**, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 363.719.338-84.
**OBJETO: DISTRATO** do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2023032069** e aditivo nº 2023061675 e 2023079641*)*, firmado entre as partes em 17 de maio de 2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
**VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O contrato, com vigor de 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 04 de maio de 2024.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de maio de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C551AEF6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO - 2024026607**

**PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**SEGUNDO DISTRATANTE: SAMARA SANTOS SOUZA**, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 701.928.661-50.
**OBJETO: DISTRATO** do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Saúde Bucal** (Processo nº **2022048564** e aditivo nº 2022063063 e 2023079390*)*, firmado entre as partes em 19 de setembro de 2022.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
**VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O contrato, com vigor de 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 22 de abril de 2024.
**DATA DE ASSINATURA**: 22 de abril de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9377E266

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO - 2024026305**

**PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**SEGUNDO DISTRATANTE: JULIANA BATISTA CRUZ**, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 031.091.211-31.
**OBJETO: DISTRATO** do Contrato de Credenciamento de **Psicóloga** (Processo nº **2022000192** e aditivo nº 2022031592, 2022062476 e 2023079670*)*, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
**VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O contrato, com vigor de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 21 de abril de 2024.
**DATA DE ASSINATURA**: 19 de abril de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D221F91E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

***Nº. do Processo: 2024023606***
***Pregão Eletrônico nº 006/2023***
***Ata de Registro de Preços nº 036/2023***

**O MUNICIPIO DE MINEIROS,** sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna público que aplicou à empresa **VFB BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 30.949.099/0001-33, estabelecida na estabelecida na Rua 14, Quadra 17, Lote 15 - Bairro Ipanema, CEP 72.872-057 / Valparaíso-GO, Fone (61) 99840-3885 / 3712-9284, e-mail licita@vfbbrasil.com, por descumprimento de cláusulas contratuais, a penalidade de **multa** no importe de **R$ 174,75 (cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente a 03% do valor total dos bens registrados, e **suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal da Mineiros pelo período de 02 (dois) anos**, com o cancelamento unilateral do registro de todos os itens que lhes foram adjudicados na Ata de Registro de Preços, com base no Art. 87 Inciso II e III da Lei 8.666/93, e nas cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 036/2023, referente ao pregão eletrônico nº 006/2023.
.

Mineiros, 21 de junho de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0C528B4D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 583, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a LARA CRISTINA TORRES SANTANA COSTA E OUTROS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS,** Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2022 c/c Art. 23 da EC 103/2019;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do servidor **GERALDO EUSTÁQUIO DA COSTA JÚNIOR,** portador da Cédula de Identidade n.º 5761553 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 971.596.976-34, Docente da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, em favor de **LARA CRISTINA TORRES SANTANA COSTA,**, viúva, cônjuge do "de cujus", data de nascimento 21/05/1970, inscrita no CPF sob o n.º 803.018.946-04, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) e **EMANUEL NATIVIDADE TORRES COSTA**, filho do "de cujus", data de nascimento 18/04/2011, inscrito no CPF sob o n.º 704.921.801-48, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) conforme processo administrativo n.º **2024035337** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

| | |
|---|---|
| VALOR DO VENCIMENTO | R$ 9.523,92 |
| VALOR MÉDIO APURADO (855.567,29/87) | R$ 9.834,11 |
| VALOR DA APOSENTADORIA | R$ 5.900,47 |
| VALOR DA COTA FAMILIAR (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria) | R$ 2.950,24 |
| ACRÉSCIMO DE 20% DA COTA PARTE (2 Dependentes) | R$ 1.180,09 |
| **EMANUEL NATIVIDADE TORRES COSTA (FILHO) – 50%** | R$ 2.065,17 |
| **LARA CRISTINA TORRES SANTANA COSTA – 50%** | R$ 2.065,17 |
| **VALOR TOTAL DO PROVENTO DE PENSÃO** | **R$ 4.130,33** |

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Quanto ao dependente provisório **EMANUEL NATIVIDADE TORRES COSTA**, a vigência do benefício será até a data de 18/04/2032, quando o mesmo completará 21 anos de idade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 20 de maio de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20.06.2024).

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9459D709

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 584, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a DIVINO PEREIRA CARDOSO".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS,** Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2022 c/c Art. 23 da EC 103/2019;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **MARIA HELENA FERNANDES,** portadora da Cédula de Identidade n.º 311113 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 233.937.001-97, INATIVA, aposentada por tempo de contribuição, em favor de **DIVINO PEREIRA CARDOSO,** portador da Cédula de Identidade n.º 611540 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 136.162.341-15 viúvo, cônjuge da "de cujus", data de nascimento 04/02/1954, o equivalente a 100% (cem por cento) conforme processo administrativo n.º **2024030084** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

| | |
|---|---|
| VALOR DO VENCIMENTO | R$ 3. 405,90 |
| VALOR DA COTA FAMILIAR (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria) | R$ 1.702,95 |
| ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE (1 Dependente) | R$ 340,59 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R$ 2.043,54 |
| REDUTOR §2º, Art. 24, E.C. 103/2019 | R$ 252,62 |
| **DIVINO PEREIRA CARDOSO – 100%** | R$ 1.790,92 |
| **VALOR TOTAL DO PROVENTO DE PENSÃO** | **R$ 1.790,92** |

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 30 de abril de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20.06.2024).

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**99A26794

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL Nº 892 / 2024**

Ordem de Serviço Nº 1271/2024
Processo Nº 2024010966

2. IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: M5 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Municipal: 4003026 CNPJ/CPF: 11.267.954/0001-81
Inscrição Estadual:
Data de Abertura: 29/10/2009 Telefone: (64) 3666-1131 E-mail: clayton-resende@uol.com.br
Endereço: Aeroporto AV TANCREDO NEVES, 491, Portelândia - Portelândia / GO - CEP: 75843000
Atividade(s) Econômicas:
Modalidade: Prestador / Tomador

3. VERIFICAÇÕES

Na data indicada foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões):

Não recolhimento de ISS.

4. DOCUMENTOS EXAMINADOS

1 - DUAM de Recolhimento do ISSQN

Relatórios e extratos de dívida do contribuinte.

5. CONCLUSÃO

O contribuinte foi devidamente notificado e não regularizou os débitos. Todos os procedimentos de fiscalização que cabiam nos autos foram realizados. Sendo assim, os débitos serão inscritos em dívida ativa e encaminhado para o Setor de Execução Fiscal para as providências cabíveis.

***MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES***
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4182

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**BE869720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 012/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Agricultura de Sequeiro (47,5952 ha), Exploração Florestal (42,0995 ha) – SINAFLOR nº 25218338 em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022019137. Compromissário: ADERVAL TEODORO MARTINS. CPF nº 134.500.421-49. Local/Empreendimento: Fazenda Flores LD, Coqueiros e Ressaca, conforme a certidão de matricula nº 42.664.

Mineiros, 24 de Junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**44CE2776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 015/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Pecuária Semiextensiva em uma área de (665,1530 ha), Registro Ambiental para a atividade de Agricultura de Sequeiro em uma área de (245,0846 ha), Uso Alternativo do Solo (16,1629 ha) e Corte de Árvores Isoladas (228,9217 ha) – SINAFLOR nº 25218360-25218361, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022015551. Compromissário: ADAUTO ALVES MORAIS, CPF nº 016.296.541-91. Local/Empreendimento: Fazenda Formiguinha LD, Córrego Fundo e Barreiro, conforme a certidão de matrículas nº 372 e nº 40.907.

Mineiros, 24 de Junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**3D663DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 011/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Pecuária Semiextensiva em uma área de 10,4608 hectares, Registro Ambiental para a atividade de Agricultura de Sequeiro em uma área de 61,3868 hectares, Uso Alternativo do Solo em uma área de 15,0729 hectares e Corte de Árvores Isoladas em uma área de 46,3139 hectares (SINAFLOR nº 25218336-25218285), em conformidade com o Processo Administrativo nº2021056682. Compromissário: AIRES VIANA VILELA, CPF nº 412.988.371-20. Local/Empreendimento: Fazenda Anexas Matrinchã e Salto, LD Denominado Bem-Te-Vi, conforme a certidão de matricula nº 45.054.

Mineiros, 24 de junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**6E122C7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 018/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Pecuária Semiextensiva em uma área de 35,2017 hectares, com Uso Alternativo do Solo de uma área de 19,9934 hectares – SINAFLOR nº 25218346, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020045486. Compromissário: DIVINO CARRIJO DO ESPIRITO SANTO. CPF nº 077.298.121-34. Local/Empreendimento: Fazenda Rio Verde LD. Alegre, conforme a certidão de matrículas nº 41.020 e 41.021.

Mineiros, 24 de Junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**EC5A2DFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 016/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Agricultura de Sequeiro (189,0364 ha), e Uso Alternativo do Solo (34,2923 ha) – SINAFLOR nº 25218365, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021046815. Compromissário: ATAIDE SANDOVAL MOREIRA JUNIOR. CPF nº530.749.551-04. Local/Empreendimento Fazenda Matrichã LD, Vale Do Sonho, conforme a certidão de matrículas nº 38.762.

Mineiros, 24 de Junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**36D79295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 013/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Agricultura de Sequeiro (231,0353 ha), Corte de Árvores Isoladas de (231,0353 ha) – SINAFLOR nº 25208918, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021008626. Compromissário: LUIZ ROBERTO DA SILVA. CPF nº 271.576.951-20. Local/Empreendimento: Fazenda Formiguinha LD. Pedra Aparada, conforme a certidão de matricula nº 18.030 e 15.648.

Mineiros, 24 de Junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7E378851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 017/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Silvipastoril em uma área de 48,2361 hectares, Registro Ambiental para atividade de Pecuária Extensiva em uma área de 16,4784 hectares, e Uso Alternativo do Solo em uma área de 16,4784 hectares – SINAFLOR nº 25218276, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021052343. Compromissário: ALOIR VICENTE DA SILVA. CPF nº 661.203.579-04. Local/Empreendimento: Fazenda Ribeirão Grande LD, Eduarda e Júlia, conforme a certidão de matrículas nº 34.032.

Mineiros, 24 de Junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**747F5C03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 021/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Pecuária Semiextensiva em uma área de 423,3867 hectares, como Uso Alternativo do Solo de uma área de 308,6244 hectares, Corte de Árvores Isoladas em uma área de 114,7623 hectares – SINAFLOR nº 25218478 e 25218479, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022047341. Compromissário: ARIOMAR REZENDE VIELELA, CPF: 081.821.321-34. Local/Empreendimento: Fazenda Matrinchã, no município de Mineiros-GO, matrículas nº 45.292, 45.292, 45,293 e 45.295.

Mineiros, 24 de Junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**AAFF0A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 019/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para a atividade de Agricultura de Sequeiro em 429,0643 hectares, Uso Alternativo do Solo de uma área de 428,1836 hectares - SINAFLOR nº 25218445, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022040038. Compromissária: ZULEIKA FERNANDES PEDRIEL PARMEGGIANI, CPF nº 451.622.551-49. Local/Empreendimento: Fazendas Anexas Rio Verde, Ribeirão Grande São Domingos LD, Arasfort 1 e 2, conforme a certidão de matrículas nº 40.281 e 40.282.

Mineiros, 24 de Junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**47833875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 014/2022**

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Agricultura de Sequeiro (517,1611 ha), Corte de Árvores Isoladas de (337,4310 ha) e Uso Alternativo do solo (60,0000 ha) – SINAFLOR nº 25218354-25218353, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021056683. Compromissário: SEBASTIÃO HIGINO DA COSTA. CPF nº 182.529.076-87. Local/Empreendimento: Fazenda Formiguinha LD, São Sebastião, conforme a certidão de matricula nº 29.057 e 29.214.

Mineiros, 24 de Junho de 2024.

***SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO***
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**3E29A9D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PUBLICAÇÃO DE AUTO Nº 002/2024/SMS/VISAM**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**
Em cumprimento ao disposto no artigo 222, parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n.º 16.140, de 02 de outubro de 2007, e suas alterações, a Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, cientifica publicamente a empresa RAMIRO BELLE, CNPJ 52.136.170/0001-00, sobre o Termo de Notificação n.º 194354, lavrado em 29/05/2024 às 09:58h, dado conhecimento inicialmente por meio eletrônico, através do aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp, em razão de indiferença em assinar o termo manualmente ou digitalmente.
**Razão Social:** RAMIRO BELLE
**Nome Fantasia:** CHACARA VERDE DRINKS
**CNPJ:** 52.136.170/0001-00
**Termo de Notificação:** n.º 194354 lavrado em 29/05/2024.
**Objeto do Termo de Notificação:** Dar ciência ao notificado do cancelamento do Alvará Sanitário n.º 20240142949, por decumprir o Termo de Intimação n.º 178091, lavrado em 03/01/2024 às 16:04h.
**Atividade(s) Econômica(s):** Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; outros alojamentos não especificados anteriormente.
**Localidade:** Avenida Antônio Carlos Paniago, Qd. 121, Gleba 04, Setor Pecuária, Mineiros/GO - CEP 75.836-196.
**Disposição legal:** Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 110 § 1º incisos II, V, VI e VII, 111 § 1º, 117, 118 incisos IV e VI, 238 § 2º.
**Descrição da Notificação:** Fica o responsável legal pelo estabelecimento acima identificado, notificado do cancelamento do Alvará Sanitário n.º 20240142949, considerando o descrito no Termo de Notificação n.º 176140, lavrado em 03/01/2024 às 16:04h, o descumprimento do Termo de Intimação n.º 178091, lavrado em 03/01/2024 às 16:04h, e a ausência de comprovação do encerramento do exercício da atividade econômica, uma vez que o CNPJ continua ativo, apesar do relato de funcionários de que o responsável legal deixou o cargo de chefia e mudou de município.
Observações:
Todo estabelecimento, ao encerrar suas atividades, deve comunicar formalmente o fato à vigilância sanitária;
Lavrado Auto de Infração n.º 196197, a fim de apurar o descumprimento do Termo de Intimação n.º 178091;
Lavrado Auto de Interdição Cautelar n.º 196366, por estar, a partir deste momento, funcionando sem possuir o alvará sanitário.
**Data de Lavratura:** 29/05/2024 às 09:58h.

Mineiros-GO, 24 de junho de 2024.

***BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA***
Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**A20E90A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PUBLICAÇÃO DE AUTO Nº 003/2024/SMS/VISAM**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**
Em cumprimento ao disposto no artigo 222, parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n.º 16.140, de 02 de outubro de 2007, e suas alterações, a Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, cientifica publicamente a empresa RAMIRO BELLE, CNPJ 52.136.170/0001-00, sobre o Auto de Infração n.º 196197, lavrado em 29/05/2024 às 10:01h, dado conhecimento inicialmente por meio eletrônico, através do aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp, em razão de indiferença em assinar o termo manualmente ou digitalmente.
**Razão Social:** RAMIRO BELLE
**Nome Fantasia:** CHACARA VERDE DRINKS
**CNPJ:** 52.136.170/0001-00
**Auto de Infração:** n.º 196197 lavrado em 29/05/2024.
**Atividade(s) Econômica(s):** Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; outros alojamentos não especificados anteriormente.
**Localidade:** Avenida Antônio Carlos Paniago, Qd. 121, Gleba 04, Setor Pecuária, Mineiros/GO - CEP 75.836-196.
**Descrição do Auto:** Ao(s) 28 dias(s) do mês de maio de 2024, às 08:27 horas, ao fiscalizar o estabelecimento acima, verificamos que a empresa citada, infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 87 § 2º, 116 incisos III e IV, 118 inciso VI e 123 incisos I, II, V, VI e VII; RDC 216/2004, itens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.11, 4.1.13, 4.1.14, 4.1.15, 4.1.17, 4.2.1, 4.2.5, 4.2.6, 4.2.7, 4.3.1, 4.4.4, 4.5.1, 4.5.2,
4.7.5, 4.7.6, 4.8.1, 4.8.6, 4.8.18 e Lei Federal 13.589/2018 pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidades(s): 1) Por descumprir atos emanados e lavrados pelas autoridades sanitárias competentes (Termo de Intimação n.º 178091, lavrado em 03/01/2024 às 16:014h); 2) Por funcionar estabelecimento de interesse à saúde pública sem possuir licenciamento sanitário, uma vez que o alvará foi cancelado com a lavratura do Termo de Notificação n.º 194354, ou por não apresentar comprovação de que o estabelecimento encerrou o exercício das atividades econômicas, tipificada(s) no(s) artigo(s) 173, 200 e 202 da Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações , pelo que lavramos o presente auto de infração sanitária, devidamente assinado(s) pelo(s) fiscal(is) autuante(s) e pelo autuado, a tudo presente(s), ficando notificado, neste ato o autuado, que responderá pelo fato em processo administrativo e que terá o prazo de 15(quinze) dias, a contar desta data, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este auto de infração perante a superintendência de vigilância em saúde, localizada no endereço acima indicado.
Em face da infração cometida, o autuado ficará sujeito às penalidades de advertência, multa, apreensão e inutilização de produtos e interdição total ou parcial do estabelecimento ou da atividade exercida, cancelamento do alvará sanitário, além das demais previstas no artigo 161 da Lei Estadual n.º 16.140/2007.
**Data de Lavratura:** 29/05/2024 às 10:01h.

Mineiros-GO, 24 de junho de 2024.

***BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA***
Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**23EB3CCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PUBLICAÇÃO DE AUTO Nº 004/2024/SMS/VISAM**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**
Em cumprimento ao disposto no artigo 222, parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n.º 16.140, de 02 de outubro de 2007, e suas alterações, a Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, cientifica publicamente a empresa RAMIRO BELLE, CNPJ 52.136.170/0001-00, sobre o Auto de Interdição Cautelar n.º 196366, lavrado em 29/05/2024 às 10:14h, dado conhecimento inicialmente por meio eletrônico, através do aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp, em razão de indiferença em assinar o termo manualmente ou digitalmente.
**Razão Social:** RAMIRO BELLE
**Nome Fantasia:** CHACARA VERDE DRINKS
**CNPJ:** 52.136.170/0001-00
**Auto de Interdição Cautelar:** n.º 196366 lavrado em 29/05/2024.
**Objeto do Auto:** Funcionar sem Alvará Sanitário.
**Atividade(s) Econômica(s):** Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; outros alojamentos não especificados anteriormente.
**Localidade:** Avenida Antônio Carlos Paniago, Qd. 121, Gleba 04, Setor Pecuária, Mineiros/GO - CEP 75.836-196.
**Disposição legal:** Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 110 § 1º incisos II, V, VI e VII, 111 § 1º, 117, 118 incisos IV e VI; Lei Estadual 13.800/2001, artigo 45.
**Descrição do Auto:** Considerando a descrição do Termo de Notificação n.º 176140, lavrado em 03/01/2024 às 16:04h, o qual elucida sobre a liberação do Alvará Sanitário n.º 20240142949,
emitido em 02/01/2024, com a condição de cumprir o Termo de Intimação n.º 178091, lavrado em 03/01/2024 às 16:04h, e havendo o descumprimento da intimação, o alvará sanitário seria cancelado ou cassado.
Considerando o descumprimento do Termo de Intimação n.º 178091, constatado no dia 07/05/2024, ao realizar o retorno à empresa e verificar que o Sr. Ramiro havia mudado de município, apesar do cnpj encontrar-se ativo.
Considerando a lavratura do Termo de Notificação n.º 194354, cancelando o Alvará Sanitário n.º 20240142949, e consequente lavratura do Auto de Infração n.º 196197.
Fica o responsável legal pelo estabelecimento acima identificado, ciente da interdição cautelar da empresa, a fim de cumprir o Termo de Intimação n.º 178091 ou apresentar comprovação de que o estabelecimento encerrou o exercício das atividades econômicas.
**Data de Lavratura:** 29/05/2024 às 10:14h.

Mineiros-GO, 24 de junho de 2024.

***BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA***
Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7CCF0DE1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PLANALTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 966, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia presidente e vice-presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,
**CONSIDERANDO** eleição para presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Planaltina, realizada no dia 20 de junho de 2024 – ATA Nº 215.
**DECRETA:**
**Art.1º** Ficam nomeados os membros da Presidência do Conselho Municipal de Assistência do Município de Planaltina, eleitos em reunião ordinária realizada aos 20 de junho de 2024, para o mandato de 01(um) ano, podendo ser reconduzidos aos cargos por mais 01(um) ano:

I. Presidente: Clarice Sales Monteiro;
II. Vice-presidente: Ramon do Nascimento.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 24 de junho de 2024.

***CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**9D761D90

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA WAGNER DE SOUZA FERREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.915.387/0001-18, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **081/2024**. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.0901.06.182.001.2327-339039(110). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR:** O valor global de R$ **30.000,00.**

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**78CB0A8B

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, troféus, medalhas, brinquedos didáticos e outros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Promoção Social e Educação do Município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 08/07/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de junho de 2024.

***WESLEY DA SILVA GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**E9A876E8

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 669/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º **CNPJ** sob o nº 01.541.838/0001-55**, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 015/2024 **OBJETO**: Aquisição de 3 (três) veículos zero-quilômetro, sendo 02 (dois) do tipo Hatch e 01 (um) do tipo Van Furgão ambulância, veículo cor branca, pelo MENOR PREÇO, para uso da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme especificações constantes do anexo Termo de Referência, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: **R$ 162.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.501.10.302.0011.1200.449052.(102), 05.501.10.302.1027.2258.449052.(125)

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**FBC662AF

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 670/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24**, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 015/2024 **OBJETO**: Aquisição de 3 (três) veículos zero-quilômetro, sendo 02 (dois) do tipo Hatch e 01 (um) do tipo Van Furgão ambulância, veículo cor branca, pelo MENOR PREÇO, para uso da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme especificações constantes do anexo Termo de Referência, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: **R$ 286.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.501.10.302.0011.1200.449052.(102), 05.501.10.302.1027.2258.449052.(125)

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**8140293D

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA**, **CNPJ/MF** nº43.521.002/0001-39, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **064/2024**. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de cama, colchão, capa para colchão e lençol, para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0901.06.182.001.2327.339030/449052(110). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses a contar do ato da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR** unitário de **R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais)**, sendo *10* unidades perfazendo o valor total de **R$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais).**

**Publicado por:**
Thamisa Rodrigues Lima
**Código Identificador:**BB8A7AE6

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 682/2024

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 04.679.172/0001-94, **MODALIDADE:** Dispensa nº 086/2024 processo 2024010438 **OBJETO** contratação de empresa para aquisição de testes e reagentes bioquímicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo de referência, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.302.0011.2275.339030(102). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. , **VALOR**: R$58.993,00

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**8A2342B8

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA Nº. 18/2024**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PUBLICA OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.
**VALOR GLOBAL**: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REIAS)
**FUNDAMENTO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2024
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JUNHO DE 2024.

***WELLINGTON CAETANO DE SOUSA***
Coord. Administrativo

**Publicado por:**
Wellington Caetano de Sousa
**Código Identificador:**CA88D408

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 018/2024, Processo n° 2933/2024.
**CONTRATANTE**: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACREÚNA-GO.
**OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses em conformidade ao artigo 105 da lei nº 14.133/2021.
**VIGÊNCIA**: 24/06/2024 a 24/06/2025.
**EMPRESA**: **VB SEIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME,** com sede administrativa na Avenida W-7, nº S/N, Quadra 37A, Lote 01ª, Casa 02, Sítios Santa Luzia Residencial, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.922-545, inscrita no CNPJ sob o nº 46.936.421/0001-20.

**VALOR TOTAL**: R$ 140.269,80.

***ADRIANA SILVA DE SOUZA –***
Gestora do FMAS.

*Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO*
*FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030*
*E-mail: administração@acreuna.go.gov.br*

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**E1D0507E

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 018/2024, Processo n° 2933/2024.
**CONTRATANTE**: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACREÚNA-GO.
**OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses em conformidade ao artigo 105 da lei nº 14.133/2021.
**VIGÊNCIA**: 24/06/2024 a 24/06/2025.
**EMPRESA**: **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA ME,** com sede administrativa na Rua Apinajes, nº S/N, Quadra 46, Lote 32, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.993-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.071.356/0001-54.

**VALOR TOTAL**: R$ 15.886,60.

***ADRIANA SILVA DE SOUZA –***
Gestora do FMAS.

*Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO*
*FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030*
*E-mail: administração@acreuna.go.gov.br*

**Publicado por:**
Karen Rezende Silva
**Código Identificador:**F48D4ADD

### PODER EXECUTIVO
### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Acrescer prazo ao contrato primitivo, para execução dos serviços de recapeamento em CBUQ em diversas ruas de conformidade com o Convênio Federal MDR/CEF 913692/2021, Contrato Repasse CEF Nº 1076753-32/2021 a serem executados no município de Acreúna. **VIGÊNCIA:** 25/06 a 22/09/2024. **ASSINATURA:** 24/06/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**8BB2F4D2

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
### 10655

**AVISO DE DISPENSA 10655/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021**

**CONTRATANTE**
**Municipio de Bom JesuS - GO**

**OBJETO**
Dispensa de licitação para Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO** , para Parque de Exposição Municipal "Adelmo Henrique da Silva", localizado na Avenida Brasília, N° 687, Bairro: Padre Nosso do Município de Bom Jesus-GO.
**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
**R$ : 4.705,00**

**PERÍODO DE PROPOSTAS**
De: 25/06/2024 À 27/06/2024

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**
**SIM**

Bom Jesus-GO, 24 de Junho 2024

***DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Kenya Cristina Lopes Picouto
**Código Identificador:**D81E4C3B

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

**FORNECIMENTO DE PEÇAS E MAO DE OBRA EM ONIBUS ESCOLAR PLACA: PRX3826,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 28 junho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 24/06/2024.

***LUCAS PEREIRA BATISTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Lucas Pereira Batista
**Código Identificador:**A879988C

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

### ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA –EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024,
CONFORME ABAIXO: ONDE SE LÊ: TERMO DE REFERÊNCIA
11 – DO VALOR MÍNIMO DA PROPOSTA:
11.1 - O Valor mínimo da proposta ofertada pela instituição financeira para execução do objeto deste certame será de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagamento em parcela única, no prazo de trinta dias após assinatura do contrato.

LEIA-SE TERMO DE REFERÊNCIA

11 – DO VALOR MÍNIMO DA PROPOSTA: 11.1 - O Valor mínimo da proposta ofertada pela instituição financeira para execução do objeto deste certame será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagamento em parcela única, no prazo de trinta dias após assinatura do contrato.

Crixás, 21 de Junho de 2024.

***TALLES CARVALHO MACIEL***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Jeane de Oliveira Fonseca
**Código Identificador:**F6390D49

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

### DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA

**EXTRATO DISPENSA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 036022/2024**
**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 081/2024**

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 081/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de soldas, limpeza e lavagem química e varetagem de radiadores de veículos e maquinários, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo do item, conforme anexos. Data/horário de Abertura: 1º de julho de 2024 às 9h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com

Itapirapuã-GO, 24 de junho de 2024.

***MILTON DIAS SANTANA NETO –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Milton Dias Santana Neto
**Código Identificador:**636A0DD4

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 109/2024**
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **078/2024.**
**CONTRATANTE: FMS**
**CONTRATADO: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.430.964/0001-75 E REGISTRADA NO CAU: SOB Nº PJ 43371-1, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA AV. RIO VERDE, S/N, Q.193, L. 15, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADA POR **PABLO CASSIO MENDES,** PORTADOR DO CPF SOB O Nº 866.434.281-49. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE VEGETAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA.** ASSINATURA: 24/06/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 37.411,88 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 24 DE JUNHO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA –***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**DA9D0FCD

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 110/2024**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2023**.**
**CONTRATANTE: FMS**
**CONTRATADO: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.102.635/0001-20, ESTABELECIDA RUA 09, S/N, QD. 20, LT. 29, SALA 2, VILA CALANDIA, CEZARINA – GOIÁS, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR **LEONARDO SOUSA DA SILVA,** PORTADOR DO CPF SOB O Nº 031.851.142-80. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ENTREGA DIÁRIA OU SEMANAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PSF E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.** ASSINATURA: 24/06/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 40.396,00 (QUARENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 24 DE JUNHO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA –***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**D81DFB2D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 115/2024**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2023**.**
**CONTRATANTE: ADM**

**CONTRATADO: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.102.635/0001-20, ESTABELECIDA RUA 09, S/N, QD. 20, LT. 29, SALA 2, VILA CALANDIA, CEZARINA – GOIÁS, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR **LEONARDO SOUSA DA SILVA,** PORTADOR DO CPF SOB O Nº 031.851.142-80. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ENTREGA DIÁRIA OU SEMANAL DE ACORDO COM A NECESSIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.** ASSINATURA: 24/06/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 84.007,82 (OITENTA E QUATRO MIL E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 24 DE JUNHO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA –***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**5B3F9B2D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 112/2024**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2023**.**
**CONTRATANTE: ADM**
**CONTRATADO: MPS SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.649.635/0001-00, ESTABELECIDA R 2 B, S/N, QD. 36, LT. 05, SALA 01, CONJUNTO HABITACIONAL VERA CRUZ, BRITÂNIA – GOIÁS, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES E SILVA,** PORTADOR DO CPF SOB O Nº 795.936.661-69. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ENTREGA DIÁRIA OU SEMANAL DE ACORDO COM A NECESSIDADES DOS SERVIÇOS URBANO E CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.** ASSINATURA: 24/06/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 72.046,04 (SETENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 24 DE JUNHO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA –***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**43EDCEBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 113/2024**
**MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2024
**CONTRATANTE: ADM**
**CONTRATADO: LE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.537.005/0001-46, ESTABELECIDA AV. GOVERNADOR DOS MUTIRÕES, S/N, QD. 17, LT. 27 E 28, SETOR REDENTOR, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR **ELIZÂNGELA HELENA TEODORO COSTA,** PORTADORA DO RG Nº 3398127 SSP-GO E CPF SOB O Nº 804.526.631-72.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ENTREGA DIÁRIA OU SEMANAL DE ACORDO COM A NECESSIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO E CEMITERIO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.** ASSINATURA: 24/06/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 70.903,82 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 24 DE JUNHO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA –***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**840E2F64

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 114/2024**
**MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2024
**CONTRATANTE: FMS**
**CONTRATADO: LE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.537.005/0001-46, ESTABELECIDA AV. GOVERNADOR DOS MUTIRÕES, S/N, QD. 17, LT. 27 E 28, SETOR REDENTOR, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR **ELIZÂNGELA HELENA TEODORO COSTA,** PORTADORA DO RG Nº 3398127 SSP-GO E CPF SOB O Nº 804.526.631-72.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ENTREGA DIÁRIA OU SEMANAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PSF E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.** ASSINATURA: 24/06/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR: R$ 45.955,14 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)..**

JANDAIA- GO, 24 DE JUNHO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA –***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**3F314DD7

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024**

**OBJETO**: aquisição de um veículo automotor tipo passeio, zero Km, de fabricação nacional, com recursos decorrentes de emenda parlamentar Federal, conforme processo n° 11.889.477000/1210-03, Plano de Ação n° 09032024-067787, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 26/06/2024.
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 10/07/2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 10/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

**TIPO**: Menor Preço por Item.
**REGÊNCIA LEGAL**: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993.
**INFORMAÇÕES**: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Joviânia – Go, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
**EDITAL E ANEXOS NO SITE**: www.joviania.go.gov.br, e portal www.bll.org.br.

Joviânia – GO, 24 de junho de 2024.

***RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
**Código Identificador:**F7CE95AA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2024**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2024**

**OBJETO**: aquisição de dois veículos picape de pequeno porte, adaptados em ambulância simples TIPO A, demais descrições contidas no Termo de Referência. Processos n° 202400010005229 e 202400010013789.

**SESSÃO DE ABERTURA:** 09/07/2024 - **HORA**: 09h00min.
**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
**TIPO**: Menor Preço por Item.
**REGÊNCIA LEGAL**: Leis nº 14.133/2021.
**INFORMAÇÕES**: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 24 de junho de 2024.

***RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
**Código Identificador:**B5722F49

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA- PROC. 568/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 568/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material (pneus) para manutenção para veículo Municipal, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

| ITEM | UND. MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| PNEU 195/60 R-15 | UN | 4 |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

***ELSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**F81E557A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 367/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 367/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviço de construção/ampliação de 02 banheiros para escola de tempo integral (extensão conselho tutelar) Municipal, conforme documentos em anexo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

***ELSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**3AC7E857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024**

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 001/2024.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

| Professor de Ensino Fundamental e Infantil I | | |
|---|---|---|
| **N.º Insc.** | **Candidato** | **Classificação** |
| **24** | ANA PAULA SOARES FERREIRA MARTINS | 1º |
| **6** | JULIENE RODRIGUES COSTA MADUREIRA | 2º |
| **5** | SONIA MARIA RAMOS MARTINS DO LAGO | 3º |
| **9** | MARLENE CAMPOS DE CASTRO | 4º |
| **17** | DEUSIENE APARECIDA SILVA SALDANHA | 5º |

| | | |
|---|---|---|
| 21 | VALDETE RESENDE SILVA SOUSA | 6º |

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 001/2024 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Documento de Identificação (RG, CNH ou Carteira Funcional da Entidade de Classe, exceto da OAB).
CPF (**Desnecessário caso conste no documento de Identificação**)
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF (**Desnecessário caso conste na certidão de nascimento)**
Comprovante de residência emitido no máximo há 3 (três) meses
Certificado deReservista (**Caso seja do sexo masculino**)
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
Declaração dependente para fins de dedução IRRF (**Caso possua**) (**Anexo IV**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho, de 2024.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Fabio Henrique de Melo
**Código Identificador:**1FC53A2F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## AVISO DE DISPENSA - PROC. 1462/2024

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 1462/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis para atender as necessidades do estádio (campo) do município, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

| ITEM | UND. MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| CANTONEIRA 1 3/4X 1/8 | UN | 5 |
| CHAPA LISA 3X1,20 CHAPA 14 | UN | 5 |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

***ELSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**6B0E8A84

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## AVISO DE DISPENSA - PROC. 1356/2024

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 1356/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material elétrico para atender as necessidades do município, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

| ITEM | UND. MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| PADRÃO TRIFASIO DE 7 METROS | UN | 1 |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

***ELSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**8A44F54F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## AVISO DE DISPENSA - PROC. 1460/2024

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 1460/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de rede de proteção para atender as necessidades do esporte no ginásio do município, conforme termo de referencia com a especificação e quantidade do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

***ELSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**2C0981F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 959/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 959/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para prestação de serviços técnicos de engenharia de segurança do trabalho para atender as necessidades do município, conforme termo de referência com a especificação e quantidade do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

***ELSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**F119C575

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 29/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo n. 29/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços de consultoria e assessoria especializada para o licenciamento da estação de transbordo de resíduos urbanos do município, conforme termo de referência com a especificação e quantidade do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

***ELSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**B8D1FB09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1596/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1596/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de produtos de gêneros alimentícios e insumos para serem usados em campanhas de vacinação, com recursos da portaria GM/MS Nº 3.288 de 8 de março de 2024, de interesse da secretaria Municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa de produtos de gêneros alimentícios e insumos para serem usados em campanhas de vacinação, com recursos da portaria GM/MS de nº 3.288 de 8 de março de 2024, de interesse da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.903,00** (Um Mil Novecentos e Três Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1596/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DUZE SUPERMECADO LTDA (DUZE SUPERMECADO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, estabelecida na Avenida goiás, s/n, QD. 25, LT.03, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**EF11E5B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 2253/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 2253/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de agente de endemias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

***ELSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**75AB433C

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 162/2023.**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 162/2023.**

Pregão Eletrônico 162/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **REALMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.959/0001-18**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 0,91 para o item de nº 021. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 24 de junho de 2024.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**8AED7259

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 162/2023.**

Pregão Eletrônico 162/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.407/0001-65**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 6,89 para o item de nº 209, R$ 3,31 para o item nº 241 e R$ 8,44 para o item nº 243. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 24 de junho de 2024.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**77C62BF4

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 162/2023.**

Pregão Eletrônico 162/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **REALMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.959/0001-18**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 0,91 para o item de nº 021. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 24 de junho de 2024.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**2CF7DD28

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2024**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº. 087/2024**

O Municipal de Quirinópolis, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de julho de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, Pregão Eletrônico **Registro de preço para Contratação de Prestação de Serviços de Mão de Obra de Chaveiro e Materiais Correlatos,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2024. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Agente de Contratação (Pregoeiro)

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**6A160250

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS**, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de Julho de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar e Farmacológico, para atender a demanda do serviço de atendimento domiciliar - SAD, para pacientes do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 086/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 24 de Junho de 2024.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Agente de Contratação (Pregoeiro)

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**5FD37828

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024**

O Fundo Especial Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de julho de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de longarinas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, 24 dias do mês de junho de 2024.

***MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO***
Agente de Contratação (Pregoeiro)

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**A5C85EAD

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 090/2023**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 090/2023**

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 090/2023, tendo por objeto a contrato à aquisição de Emulsões Asfálticas RL-1C, RL1C-E, Emulsão Asfáltica para Serviço de Imprimação (EAI) e Asfalto Diluído CM-30, para atender as necessidades do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deram com o vencedor: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 26.917.0005/0001-77, com sede administrativa na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, Contrato: nº 196/2024 no valor de R$ 815.967,46 (oitocentos e quinze mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 21 de junho de 2024.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**AC675862

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 630, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA SRH N° 630, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**
I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **SIMONE AFONSO FARIA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** passando de classe **A** para classe **C,** conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 19 dias do mês de junho de 2024.

***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Secretário (a) Municipal de Administração
.

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**5D57BE1C

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 631, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA SRH N° 631, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**
I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **NORMA REGINA DA SILVA,** ocupante do cargo de **ESCRITURARIO,** passando de classe **A** para classe **C,** conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

***JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA***
Secretário (a) Municipal do Meio Ambiente
.

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**79A85D83

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 632, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 632, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

| NOME | CARGO | LETRA ATUAL | LETRA VIGENTE |
|---|---|---|---|
| ROZEMEIRY ALES RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | EF-E | EF-F |
| ANA LUCIA RIBEIRO DE FREITAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | EF-A | EF-C |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 19 dias do mês de junho de 2024.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**E08C6277

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 633, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 633, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

| NOME | CARGO | LETRA ATUAL | LETRA VIGENTE |
|---|---|---|---|
| DANVICTOR RODRIGUES PEREIRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | EM-I-A | EM-I-B |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Transito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 19 dias do mês de junho de 2024.

***DEVALDO FREITAS SILVA***
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**5D92B49A

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 634, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 634, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

| NOME | CPF | CARGO | EVENTO |
|---|---|---|---|
| LANA DA CUNHA LONDON | ***.041.581-** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | AFC-22 |

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Secretário (a) Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**EF340D8E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 635, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA SRH Nº 635, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

"Concede Adicional de Incentivo á Profissionalização na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder ao servidores abaixo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **ADICIONAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO,** em conformidade com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024.

| Servidor | CPF | Cargo | Inc. Funcional |
|---|---|---|---|
| Alexsandra de Morais Ferreira Luz | ***.888.521-** | Agente de Apoio Educacional | 15% |
| Ana Amelia de Souza | ***.230.111-** | Agente de Apoio Educacional | 15% |
| Regina Celia de Souza | ***.523.751-** | Auxiliar de Serviços Gerais | 05% |
| Divina Marcia Correa | ***.582.061-** | Auxiliar de Serviços Gerais | 15% |

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**B8E58C63

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 636, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 636, DE 19 DE JUNHO DE 2024**.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder o (a) Sr.(a) **IRACY DA CONCEICAO PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **30%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**C468D6D1

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 637, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 637, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 568, DE 06 DE JUNHO DE 2024,** que dispõe sobre o a Concessão de Ferias para o(a) servidor (a) Sr(a) **LUCIA HELENA FARIA ANTUNES,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

***GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA***
Secretário(a)Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**95ACEE03

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 517/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 517/2024**

A Prefeitura Municipal De Rialma – Go, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo Administrativo que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico, "Pasta de Processo", com especificações constantes em anexo, atendendo as necessidades do departamento de dispensa, licitação e contratos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensa delicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 27 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 24 de Junho de 2024.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**344E6C3B

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 518/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 518/2024**

A Prefeitura Municipal De Rialma – Go, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo Administrativo que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de processamento de dados, Switch 8 portas e SSD 120GB, com especificações constantes em anexo, atendendo as necessidades do departamento de dispensa, licitação e contratos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensa delicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 27 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 24 de Junho de 2024.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**0803E405

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 480/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 480/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de formas/assadeiras de alumínio para cocção em forno, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de Junho de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 13 de Junho de 2024.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**BBE26811

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO/ HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 513/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 513/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 513/2024**, referente o objetivo da Contratação de pessoa juridica para Prestação de serviço hospitalares em UTI Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma - GO, justifica-se a importância da contratação com urgência, ora, justificada, pois o paciente **VALDEMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, necessitava com urgência de tratamento médico hospitalar em UTI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 513/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INTERVIDA - PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.279.231/0001-25, com sede administrativa à Rua Meinha Mendes N.º 88-A, Ceres-Go-CEP: 76.300-000**, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços hospitalares em UTI, perfazendo um valor global no valor de **R$ 18.250,00 ( Dezoito mil duzentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**0F2E59BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 520/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 520/2024**, processo administrativo **n.º 520/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para consulta Especializada: Urologia Oncológica, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 520/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto

pretendido em favor da empresa **UROGYNE SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.513.790/0001-65, com sede administrativa à Avenida Mutirão, N° 2553, Qd L29, Lt 1E, SALA C.B2301 E C.B2303 COND ORION BUSINES E HEAL, Setor Marista, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.150-340, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para consulta Especializada: Urologia Oncológica, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Maio de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**0308DAF0

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 36/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 36/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 36/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNINA DE 10 MIL LITROS COM MOTO BOMBA ACOPLADO E RABO DE PAVÃO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRATAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, às **09:00h no dia 09/07/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-Go.**

São Domingos-GO, 24 de junho de 2024.

***LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Bruna Ingride Barbosa da Silva
**Código Identificador:**701F1478

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°:** 097/2024, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
**CONTRATADA:** MARCIELE BERNADINA DE OLIVEIRA, CPF Nº 705.514.851-08.
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
**VALOR ESTIMADO:** R$ 27.972,00 (VINTE SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
**VIGÊNCIA:** 21/06/2024 à 31/12/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2024.

**Publicado por:**
Irani de Lucena
**Código Identificador:**9A12BF18

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 81/2024

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO |
| **CONTRATADO:** | SHOPPING DO MARCENEIRO E FERRAGISTA LTDA |
| **Nº CONTRATO:** | 81/2024 |
| **CNPJ/CPF:** | 23.391.895/0001-38 |
| **OBJETO:** | *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (DIÁRIA) DE GERADOR, NOS DIAS 05, 06 E 07 NA ARENA LACE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA GOIÁS.* |
| **PRAZO EXECUÇÃO:** | O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 08/07/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. |
| **PREÇO TOTAL:** | R$ 11.000,00 (onze mil reais) |
| **REC. ORÇAMENTÁRIO:** | **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**<br>**FICHA:** 000227<br>**ÓRGÃO:** 000002<br>**UNIDADE:** 000006<br>**FUNÇÃO:** 000013<br>**SUBFUNÇÃO:** 000392<br>**PROGRAMA:** 000604<br>**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.032<br>**ELEMENTO:** 339039<br>**FONTE DE RECURSO:** 1.00.000<br>**SUBELEMENTO:** 99 |
| **SUPORTE LEGAL:** | Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. |
| **FISCAL DO CONTRATO:** | SR.º Valdimira Nunes de Aguiar |
| **DATA** | 24/06/2024 |

**C E R T I D Ã O**

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
.
Diorama-GO, aos 24 de junho de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente De Contratação

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**9F4B7C33

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pelo pela Senhora **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, Secretária Municipal Interina de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2142326 – DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 641.810.901-59, residente Rua 12, Qd 04 Lt 14 Setor Polivalente na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, realiza o presente **TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO REGISTRO DE PREÇOS** da **Ata de Registro de Preços nº 036/2023**, do **pregão eletrônico nº 006/2023**, celebrada com a empresa **VFB BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 30.949.099/0001-33, estabelecida na Rua 14, Quadra 17, Lote 15 - Bairro Ipanema, CEP 72.872-057 / Valparaíso-GO, Fone (61) 99840-3885 / 3712-9284, e-mail licita@vfbbrasil.com, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**:

Com fundamento no art. 79, I, art. 78, I, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013, e cláusula 14ª e seguintes da Ata de Registro de Preços nº **036/2023**, referente ao pregão eletrônico nº **006/2023**, mediante o presente cancelamento unilateral, ficam cancelados os seguintes itens da referida Ata:

| ITEM | PRODUTO | QTE. LICITADA | PEDIDO | QT. SOLICITADA | QT. EXECUTADA | SALDO QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL GOTAS | 2.500 | 174746 | 1.300 | 0 | **2.500** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Com relação aos demais contratados, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da citada Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Este termo passa a integrar a Ata de Registro de Preços destacada para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 21 de junho de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**F80BE28A

